



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSJP/PI

PORTARIA 002/2021- PRES/CMT, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JEANE RODRIGUES DE SOUSA, exercer o Cargo em Comissão de Secretária Geral e Tesoureira da Câmara Municipal de Tanque do Piauí e dá outras providências.

O vereador LUÍS DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município art. 89, I, II, III e XIII, na e no Arts. 17 e 18 da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Tanque do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JEANE RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 009.973.143-62, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Geral e Tesoureira da Câmara Municipal de Tanque do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- PI, 02 de Janeiro de 2021.

Luís dos Santos
Ver. LUÍS DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
RUA DONA MIMINDA- CENTRO. CEP: 64.512.000

PORTARIA 003/2021- PRES/CMT, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA ETENILDE S ALVES PEREIRA para exercer o Cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí e dá outras providências.

O vereador LUÍS DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município art. 89, I, II, III e XIII, na e no Arts. 17 e 18 da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997- Regimento Interno da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Tanque do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA ETENILDE S ALVES PEREIRA, CPF nº 013.941.259-05 para exercer o Cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí- PI, 02 de Janeiro de 2021.

Luís dos Santos
Ver. LUÍS DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO SEXTO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2017 E 09/2017 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO 2020 EDIÇÃO IVCCIV .

São João do Piauí-PI, 30 de dezembro 2020

Gicélia Moura Soares

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, sn, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865-000 * Fone: (0xx89) 3567 - 1394

PORTARIA Nº 008/2021

01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, Lindenberg Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Prefeito para o regular exercício dos órgãos da administração pública municipal para fiel cumprimento de suas atribuições, competências, deveres e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA MACHADO CASSIANO VIEIRA, brasileira, casada, assistente social, domiciliada em Ribeiro Gonçalves, a Rua Inácio Martins de Loiola, SN, Centro, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, 01 de Janeiro de 2021

Lindenberg Vieira da Silva
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal